



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

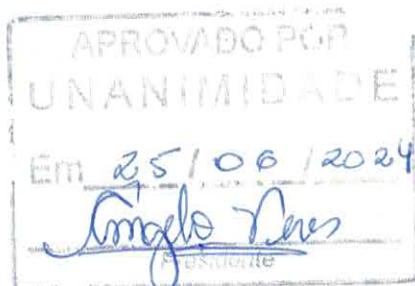
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 037/2024

CM Nº 211/2024

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 4997
RECIBO: 27/06/2024
mj



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **PARA QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.**

O objetivo da Indicação é para que o Prefeito Municipal juntamente com sua equipe competente, tomem as providências necessárias, no sentido de elaborar um Projeto de Lei e encaminhar para as tramitações neste Poder Legislativo Municipal, onde o mesmo deverá dispor para a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, assim como a criação do Fundo Municipal de Esporte e Lazer do Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Justificamos que a criação dos mesmos será essencial para captação de recursos para o esporte local, inclusive para receber recursos através de Emendas Parlamentares, sendo necessário a elaboração do referido Projeto de Lei para os devidos procedimentos nesta Casa de Leis.

Assim sendo, com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal, da Secretária Municipal de Educação e Cultura e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - Republicanos

ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

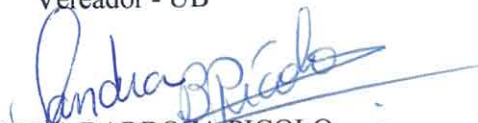

ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PSD

EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - Republicanos


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador – PSD


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - UB


LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA
Vereadora – UB


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Republicanos


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PSD


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - PL



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 028/2024

CM Nº 212/2024

AUTOR: VER. RENILSO DA SILVA SENHORINHO – REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALMIR MORETTO E AO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SR. GILBERTO FIGUEIREDO – **PARA QUE VIABILIZEM UM APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES MT.**

Com o intuito de ajudar resolver a situação da região Oeste do Estado de Mato Grosso, indico ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Valmir Moretto e ao Secretário de Estado de Saúde Excelentíssimo Sr. Gilberto Figueiredo, que viabilizem através da Secretaria de Estado de Saúde um Aparelho de Ressonância Magnética para implantar no Hospital Regional de Cáceres.

Relato que a região Oeste do Estado é formada por 14 Municípios, os quais passam por dificuldades quando pacientes necessitam do referido exame, precisando deslocar até a capital do Estado.

Sabemos que a implantação do Aparelho no Hospital Regional de Cáceres, hospital este referência na Região, irá facilitar para os Municípios e principalmente para os pacientes, que terão atendimento em local próximo ao seu Município de origem.

Diante o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores(as) desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Senhor Valmir Moretto, ao Secretário de Estado de Saúde Excelentíssimo Sr. Gilberto Figueiredo e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 029/2024

CM Nº 213/2024

AUTOR: VER. RENILSO DA SILVA SENHORINHO – REPUBLICANOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 25/06/2024
Angelo Luis

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALMIR MORETTO – **PARA QUE VIABILIZE UMA CAIXA D'ÁGUA DE 20 MIL LITROS PARA A ASSOCIAÇÃO VILA NOVA ESPORTE CLUBE E PISTA DE MOTOCROSS, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

Solicito a vossa Excelência aquisição de uma caixa d'água para a Associação Vila Nova Esporte Clube. Essa iniciativa tem por objetivo atender as necessidades da pista de motocross localizada no campo da Associação.

Relato que no referido campo existe um poço artesiano cuja capacidade de fornecimento de água é suficiente para atender a demanda da pista de motocross.

Entretanto, para que os motociclistas possam treinar adequadamente e para evitar a produção de poeira que pode prejudicar os moradores dos Bairros próximos, é imprescindível que a pista seja regularmente irrigada.

A instalação de uma caixa d'água com a capacidade mencionada permitirá uma melhor gestão e armazenamento da água, garantindo a manutenção adequada da pista de motocross. Tal medida beneficiará não só os praticantes do esporte, mas também a comunidade local, proporcionando um ambiente mais saudável e evitando transtornos causados pela poeira.

Ressalto que esta iniciativa promoverá o desenvolvimento do esporte no Município, incentivando a prática esportiva entre jovens e adultos, além de fortalecer a integração comunitária e o bem estar social.

Diante o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores(as) desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Senhor Valmir Moretto e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 21 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

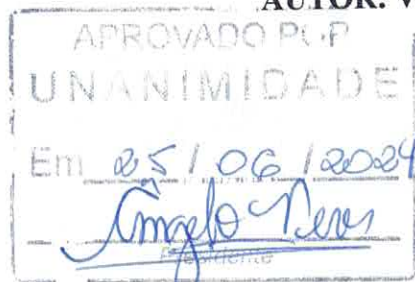
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 034/2024

CM Nº 214/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 8003
RECIBO: 27/06/2024
my

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PSD



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS NO SENTIDO DE CRIAR A FARMÁCIA MUNICIPAL DE MANIPULAÇÃO.**

Objetivo da criação da farmácia Municipal de Manipulação é facilitar o acesso da população a medicamentos manipulados e suprir a demanda por esses insumos nos postos de saúde do município. Indico que o Poder Executivo designe um órgão municipal para ficar responsável pelo abastecimento. As farmácias de manipulação são essenciais para o tratamento de pacientes, afinal, estes estabelecimentos são responsáveis por “manipular doses individualizadas, adequadas a cada indivíduo e a cada patologia, melhorando a sua qualidade de vida.

Justifico que além de reduzir custos ao poder público, a população terá acesso a medicamentos de qualidade e mais baratos, e os médicos da rede pública de saúde, ao prescreverem esses medicamentos, podem encaminhar o paciente à Farmácia Municipal de Manipulação, onde terá acesso ao produto que necessita.

Relato que segundo dados, os medicamentos manipulados são 50% mais baratos do que os industrializados e apresentam as mesmas qualidades. E além do baixo custo para o usuário, ainda podemos citar como vantagens a segurança, a disponibilidade no mercado, a individualização das doses – o que evita desperdícios – e a facilidade na confecção dos medicamentos.

Conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Saúde e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PSD



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

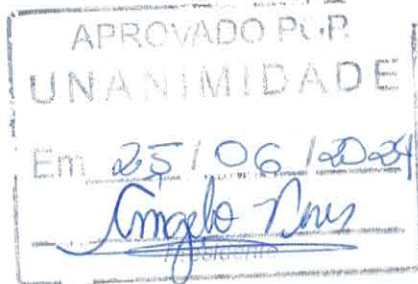
INDICAÇÃO Nº 020/2024

CM Nº 215/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 8005

RECIBO: 27/06/2024

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE ATENDER AS EQUIPES ESPORTIVAS COM UNIFORMES, BOLAS E REDES.**

Indico ao Prefeito Municipal e ao Chefe do Departamento Municipal de Esportes para que tomem providências, no sentido de atender as equipes com uniformes, bolas e redes, visto que esporte é inclusão social com aquisição dos equipamentos acima citados, inclusive bolas e redes de campo society para que os times possam ter esse apoio para participar de jogos e campeonatos.

Diante dos fatos acima citados, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024

Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

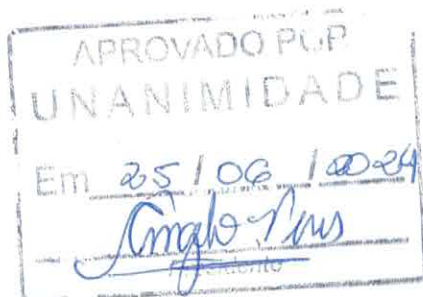
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 019/2024

CM Nº 216/2024

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 8004
RECIBO: 27/06/2024
my



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DAE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERLIGAR OS POÇOS ARTESIANOS QUE FORAM PERFURADOS ATÉ A REDE MESTRE.**

O objetivo da indicação é para que o Prefeito Municipal juntamente com o Chefe do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DAE, tomem as providências, **no sentido de interligar os poços artesanais perfurados nos Bairros Jardim Zeferino I e Jardim Popular até a rede mestre, para minimizar a falta de água.**

Relato que vários pontos da cidade sempre falta água, principalmente nos Bairros acima citados, sendo a interligação dos poços até a Rede mestre uma maneira de aliviar a situação daqueles moradores que tanto padecem devido a carência de água.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como ao atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
AOS 24 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB